



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
189ª ZONA ELEITORAL - MUZAMBINHO
RUA APARECIDA, 130 - Bairro CENTRO
(31) 3010-9582 / 9583

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 010 / 2024

Aos

**Aos Meios de Comunicação de Muzambinho e Juruiaia
Circunscrição da 189ª Zona Eleitoral de Muzambinho/MG**

Assunto: Intimação - Processo nº 0600479-50.2024.6.13.0189

Senhores diretores,

Por meio deste, ficam V. S^a **INTIMADOS** do teor da r. decisão exarada no Processo PJE nº 0600479-50.2024.6.13.0189, a qual **SUSPENDE a publicação da pesquisa eleitoral nº MG-09900/2024**, ficando **VEDADA a divulgação da pesquisa** em qualquer tipo de rede social dos partidos, candidatos, periódicos, jornais, sites, sendo fixada desde já multa no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia, se houver o registro e a divulgação da pesquisa nas mídias sociais, seja em jornais, seja em partido ou qualquer meio de comunicação, por parte de quem proceder com a divulgação.

Destaca-se que o canal "Muzambinho.com" deverá publicar o inteiro teor da referida decisão em seu sitio eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Muzambinho, Minas Gerais, aos vinte e cinco (25) de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Daiane Capiotto Garcia Benassi, chefe de Cartório digitei e assino o presente de ordem do MM. Juiz Eleitoral.

Daiane Capiotto Garcia Benassi
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE CAPIOTTO GARCIA BENASSI, Chefe de Cartório**, em 25/09/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5722557** e o código CRC **141CA01F**.